



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 253 – CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....



DECRETO 253 – CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO MUNICIPAL Nº 253, de 4 de novembro de 2021

O Prefeito Municipal de Canudos – Bahia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve DECRETAR o que segue:

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde

O **Prefeito Municipal de Canudos**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, na conformidade da Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 e,

CONSIDERANDO que a Conferencia Municipal visa a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, a partir de um diagnóstico da situação de Saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferencia Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da Gestão em seus próximos anos.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferencia Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 02 de Dezembro de 2021, em Canudos Bahia, com o tema: **“Os desafios do SUS diante da realidade Pós-Pandemia com foco na política de Saúde Mental como direito”**.

Art. 2º A Conferencia Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento Interno dispondo sobre a organização e funcionamento da Conferencia e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferencia ocorrerão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretária Municipal de saúde.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – BA, 4 de novembro de 2021.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito Municipal

CNPJ 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com